

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5711
DE 06 DE SETEMBRO DE 2019**

DESIGNA GESTOR PARA AS ATIVIDADES GERENCIAIS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS QUE COMPÕEM O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DOS OBJETOS DOS CONTRATOS RELACIONADOS NESTA PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E-12/061/1663/2017, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada à servidora Luciana Silva Tamburini, Coordenadora Geral de Educação para o Trânsito, Id. Funcional nº 4347639-2, a gestão dos instrumentos relacionados abaixo, em substituição à servidora Manoela Ferreira Morgado, Id. Funcional nº 4389825-4:

Processo Administrativo	Nº do Instrumento	Parte
E-12/474798/2009	037/05	Vara de Execuções Penais do Estado do RJ
E-12/061/994/2015	009/16	Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A
E-12/061/15647/2015	084/16	Polícia Civil do Estado do RJ
E-12/061/11675/2017	047/18	Secretaria de Estado de Educação
E-12/061/2528/2018	080/18	Polícia Militar do Estado do RJ

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de setembro de 2019.

MARCELO CORDEIRO BERTOLUCCI
Presidente do Detran-RJ